

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato resultado recurso Pregão nº 14/2020. Processo nº 46/2020. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço funeral, visando a busca e preparação de corpos, montagem e manutenção do velório, transporte do corpo até o cemitério municipal com fornecimento de urnas mortuária com ornamentação interna da urna com flores naturais simples(crisântemo ou similar). A decisão do Pregoeiro resolveu conhecer o recurso da empresa Funerária Santa Rita De Cassia Ltda-ME, CNPJ sob nº. 05.738.652/0002-22 e no mérito resolve negar provimento, mantendo a proposta da empresa Funerária São José e Serviços De Somatoconservação Eireli-ME, CNPJ n.º 32.284.778/0001-66 classificada. A autoridade superior, sr. Secretário de administração, antes de homologar ou não o certame, resolve notificar a empresa Funerária São José e Serviços De Somatoconservação Eireli-ME, CNPJ n.º 32.284.778/0001-66 para que, no prazo de 15 dias, apresentar justificativa baseada no teor da norma de regência (art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93), demonstrando sua viabilidade através de documentação(notas fiscais e outros que achar pertinentes), com data anterior ao certame, que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato. Serrania, 15 de abril de 2020. Frederico H. Csizmar. Pregoeiro.